

000043

Cupira, 07 de janeiro de 2025.

Ao
Departamento de Licitação e Contratos

Assunto: Declaração da Inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis.

Senhor(a),

Venho por meio deste, declarar que o município não possui nenhum imóvel público disponível para atendimento dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFVi). Dessa forma, é necessária a locação de um imóvel para que possam dar-se continuidade aos atendimentos dos usuários e respectivos programas sociais.

O imóvel está localizado na Rua Caetano Edson da Silva, nº 31, uma via local de grande fluxo, próximo as principais ruas, facilitando o acesso dos usuários e colaboradores, como também visibilidade e acessibilidade dos beneficiários do programa social que nesta instituição são atendidos. Este setor possui uma infraestrutura completa de serviços essenciais como água, energia elétrica e internet de alta qualidade. Além disso, o prédio atende as exigências e especificações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFVi), como também justifica-se o valor de locação estabelecido, devido as instalações de infraestrutura e benefícios proporcionados para aqueles que usufruem dos atendimentos.

Atenciosamente
JOSE SAVIO DE LUNA
PORTARIA:004/2025
SEC. INFRAESTRUTURA

José Savio de Luna
Portaria 004/2025

Secretário Municipal de Infraestrutura